



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 043

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.966 =

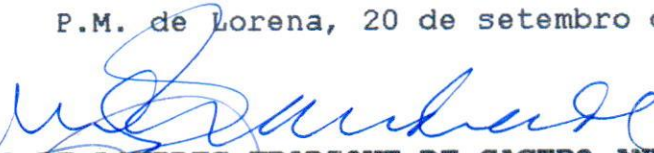
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

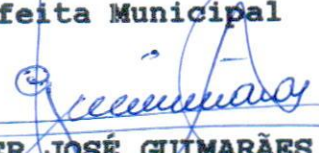
Contratar a prazo determinado o **Sr. Antonio Cesar
Silvino**, Registro nº 4.396, para ocupar o cargo de Guarda,
Nível "3A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho,
CLT, § 2º, letra "c" do artigo 443, lotado no Sub Secretaria
de Segurança da Secretaria de Serviços Municipais desta
Prefeitura Municipal, a partir de 20 de setembro de 1996.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de setembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação